



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

MINUTA DE PARTE DA ATA RESULTANTE DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SÁTÃO REALIZADA NO DIA 29 DE MAIO DE 2025

Proposta de definição do número e valor de bolsas académicas e de mérito a atribuir - Ano Letivo 2025/2026 e Abertura do Concurso para Atribuição de Bolsas de Académicas - Ano Letivo 2025/2026.

Relativamente a este assunto, foi analisada a Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal, de 22 de maio de 2025, que a seguir se transcreve, bem como os documentos anexos a esta proposta:

«PROPOSTA

Definição do número e valor de bolsas académicas e de mérito a atribuir - Ano Letivo 2025/2026; e

- Abertura do Concurso para Atribuição de Bolsas de Académicas - Ano Letivo 2025/2026

CONSIDERANDO QUE:

- *O investimento na educação é um dos pilares do desenvolvimento sustentável e da coesão social;*
- *As bolsas de estudo são um instrumento fundamental de apoio direto às famílias, especialmente num contexto de crescente dificuldade económica e de inflação.*
- *A atribuição destas bolsas visa: Promover a igualdade de oportunidades no acesso ao ensino superior; Combater o abandono escolar por razões económicas; Incentivar a qualificação dos jovens residentes no concelho; Estimular o regresso de quadros qualificados ao território, promovendo a fixação da população jovem;*
- *O Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas Académicas e de Mérito do Município de Sátão, publicado em Diário da República, 2.ª Série, N.º 41, de 27/02/2025;*
- *Compete, nos termos do artigo 13.º e 23.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas Académicas e de Mérito do Município de Sátão ao órgão executivo definir em cada ano, o montante máximo a atribuir às Bolsas académicas, bem como o número máximo a atribuir, em função do orçamento do Município;*
- *As Bolsas de académicas serão atribuídas anualmente e mediante concurso e as de mérito serão resultarão da indicação do melhor aluno do ensino secundário e do ensino profissional (nível III), por parte dos estabelecimentos escolares públicos de ensino secundário e profissional do Concelho de Sátão, com média final superior ou igual a 18 valores.*
- *Para a atribuição das bolsas académicas, em cada ano letivo, o concurso será aberto por deliberação do Executivo Municipal ou despacho do Presidente da Câmara Municipal ou do Vereador do Pelouro da Educação com competências delegadas.*
- *O anúncio de abertura do concurso deverá especificar o grau de ensino a que as bolsas se destinam, as condições da sua atribuição, o tipo de documentos a apresentar, o local para o seu envio e os prazos que os candidatos deverão respeitar.*

ASSIM, nos termos do artigo 13.º e 16.º e 23.º todos do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas Académicas e de Mérito do Município de Sátão, propõe-se que a Câmara Municipal delibere atribuir:



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

- 12 (doze) bolsas académicas (primeiro ciclo de ensino superior), no valor individual de 1000,00€ totalizando 12.000,00€ 8 bolsas de mérito (6 para o ensino secundário e 2 para o ensino profissional (nível III)), no valor individual de 600,00€, totalizando 4.800,00€.

E um total de 16.800,00€;

- A abertura do concurso para atribuição de bolsas académicas – ano letivo 2025/2026;

- A aprovação da minuta do Aviso de Abertura de Concurso para atribuição de Bolsas Académicas – ano letivo 2025/2026 e do respetivo Edital, bem como dos seus anexos que dele fazem parte integrante;

- Aprovar a proposta de designação dos elementos do júri, a quem compete a análise dos requerimentos de atribuição de bolsas académicas, bem como a formulação do projeto de decisão devidamente fundamentado, nos termos e em cumprimento do n.º 1 do artigo 18.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas Académicas e de Mérito do Município de Sátão;

EFETIVOS:

- Presidente: Dra Zélia Silva, Vereadora com o pelouro da Educação;

- Vogal: Dr. Nuno Aguiar, técnico superior da Unidade da Educação, Ação Social e Juventude;

- Vogal: Helena Leal, dirigente da Unidade Jurídica e Contencioso.

SUPLENTES:

- Elisabete Pereira, técnica superior, da Unidade da Educação, Ação Social e Juventude

- Rute Almeida, técnica superior, da Unidade da Educação, Ação Social e Juventude.

- A despesa encontra-se prevista nas GOPs 2 30 2022/74 1 e 2 30 2022/74 2 e com o número sequencial de cabimento.»

O Órgão Executivo, unanimemente, concordou com esta proposta.

Esta deliberação foi lavrada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Paços do Concelho de Sátão, 29 de maio de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

(Alexandre Manuel Mendonça Vaz, Dr.)